

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 857, de 12 de abril de 1 978

"Dispõe sobre aplicação de correção monetária dos débitos fiscais, por força do artigo 51, § 2º, da Lei nº 849/73 (CIM)"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para correção monetária dos débitos fiscais com vigência para o 2º trimestre civil de 1 978, serão corrigidos e cobrados de acordo com a tabela anexa fornecida pela Coletoria Federal de Poá.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 12 de abril de 1 978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'osofia
PAULO SANT'OSOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

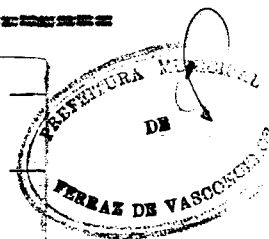
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 857, de 12 de abril de 1 978

COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS AOS DÉBITOS FISCAIS E
CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1977	4º	1,000	1970	4º	4,852
	3º	1,072		3º	5,057
	2º	1,124		2º	5,365
	1º	1,195		1º	5,528
1976	4º	1,311	1969	4º	5,718
	3º	1,391		3º	6,031
	2º	1,517		2º	6,398
	1º	1,652		1º	6,549
1975	4º	1,796	1968	4º	6,824
	3º	1,915		3º	7,170
	2º	2,032		2º	7,539
	1º	2,141		1º	7,959
1974	4º	2,275	1967	4º	8,562
	3º	2,392		3º	8,968
	2º	2,506		2º	9,328
	1º	2,844		1º	9,756
1973	4º	3,050	1966	4º	10,366
	3º	3,168		3º	10,995
	2º	3,280		2º	11,819
	1º	3,370		1º	12,854
1972	4º	3,490	1965	4º	14,512
	3º	3,604		3º	15,386
	2º	3,704		2º	16,064
	1º	3,815		1º	16,803
1971	4º	4,053	1964	4º	19,060
	3º	4,152		3º	22,603
	2º	4,358		2º	25,541
	1º	4,637			



ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE MARÇO DE 1978

Fixa os coeficientes de correção monetária aplicáveis às Desapropriações por Utilidade Pública, consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e a Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977, para vigorarem no 2º trimestre civil de 1978.

010/04/78

Cópia autêntica da Tabela fornecida pela Coletoria Federal de Poá .